

EDITAL teias JOVENS

O Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis – FONAJUVES em parceria com a RedEAmérica – Fundo Iniciativa Comum realizam o edital **Teias Jovens** para apoiar coletivos juvenis localizados na Região Sudeste.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





HISTÓRICO

O Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis (FONAJUVES) foi criado em maio de 2004, é uma organização apartidária, de atuação Municipal, Estadual e Nacional que articula jovens de diferentes movimentos, redes, coletivos e organizações, atuando na área de Direitos Juvenis através da participação cidadã. Seus princípios baseiam na promoção e no diálogo de atividades educativas, críticas e transformadoras orientadas pelo respeito às diversidades e a construção coletiva de posicionamentos e consensos.

Durante esses anos de atuação o FONAJUVES protagonizou discussões e formulações sobre políticas públicas de juventude, direitos juvenis e participação política em espaços importantes como Seminários sobre o Plano Nacional de Juventude, Fóruns Sociais Mundiais, Conferências de Juventude (Municipais, Estaduais e Nacional), Congressos Estudantis, Festival de Juventude e ainda dentro das organizações que o compõe, fortalecendo-as e dando visibilidade as lutas e bandeiras defendidas pelos membros participantes, o que consolidou a participação deste Fórum no Conselho Nacional de Juventude, sendo eleito em 2010 na cadeira de Fóruns e Redes.

Vários integrantes deste Fórum participam de outros espaços através de suas organizações como o próprio Conselho Nacional de Juventude do Brasil, Geo Juvenil do MERCOSUL (PNUMA/ONU), Fórum Social Consultivo do MERCOSUL, Conselho América do Sul da ICCO, Comitê Brasileiro da Rio +20, Fórum Ibero Americano de Juventude, entre outros.

A RedEAmérica – Rede Interamericana de Fundações e Ações Empresariais para o Desenvolvimento de Base é uma rede temática criada em 2002 constituída por fundações empresariais e empresas privadas que realizam, direta ou indiretamente, projetos de Desenvolvimento de Base orientados à construção e consolidação de capacidades organizativas em comunidades de escassa renda para contribuir desta maneira para a redução da pobreza nas Américas. Tem como missão contribuir para a redução da pobreza e a desigualdade na América Latina, articulando esforços de fundações e organizações empresariais que promovem o desenvolvimento de base.

Entre as linhas estratégicas de atuação estão: aprendizagem e geração de capacidades, parcerias e trabalho na rede, recursos e oportunidades, incidência, comunicação, promoção e relações públicas.

A rede tem presença em 11 países da América Latina (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guatemala, México, Peru, Venezuela e República Dominicana). E o Fundo Iniciativa comum tem como objetivos apoiar iniciativas de jovens feita para jovens, estimular o empoderamento e o comprometimento dos jovens para com suas comunidades e estimular a atuação e a organização de coletivos de jovens.



1. OBJETIVOS

1.1 - Contribuir para o fortalecimento de redes, coletivos e grupos jovens em nível local, regional ou estadual

1.2 - Apoiar redes, coletivos e grupos jovens que atuem numa perspectiva de garantir os direitos dos e das jovens de seu Município, localidade ou região.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste edital projetos apresentados por redes, coletivos e grupos jovens atuantes nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo. Os grupos atuantes neste estados podem encaminhar suas propostas para análise.

2.2 - Os coletivos juvenis podem ser ou não constituídos juridicamente, podem estar ou não associados a alguma organização não-governamental e podem exercer suas atividades em qualquer área de atuação.

2.3 - Coletivos Juvenis são redes, fóruns, grêmios estudantis, grupos culturais jovens (teatro, dança, música, circo, hip hop etc...), grupos religiosos, entre outros.

2.4 - Os coletivos juvenis poderão inscrever apenas 1 (um) projeto.

2.5 - Os coletivos juvenis deverão ser liderados por jovens entre 16 e 32 anos.

3 - INSCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - A inscrição será gratuita.

3.2 - Os coletivos juvenis deverão solicitar formulário de preenchimento através do endereço eletrônico sobradocultural@gmail.com

3.2.1 - Os projetos selecionados deverão ter duração de no máximo seis meses.

3.3 - As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011, da seguinte forma:

I - pelo endereço eletrônico, fazendo constar:

Edital Fortalecendo Coletivos Juvenis

Nome do Projeto/Grupo Juvenil

3.4 - A inscrição só será efetuada se o coletivo jovem receber através do endereço eletrônico confirmação de inscrição. Caso o mesmo não ocorra, o coletivo juvenil deverá entrar em contato através do endereço eletrônico solicitando informações.

3.5 - Serão aceitas cópias simples de materiais diversos que comprovem a atuação do coletivo juvenil e que ajudem a comissão de seleção conhecer melhor suas realizações, tais como: cartazes, folders, matérias de jornal, sítios da internet ou material audiovisual (fotografias etc.).

EDITAL telas jovens

4 - SELEÇÃO

4.1 - Serão selecionados 7 (sete) coletivos juvenis distribuídos da seguinte forma:

4.1.1 - Nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, serão selecionados, no mínimo, um coletivo juvenil em cada estado. Cada coletivo juvenil aprovado receberá no máximo R\$ 8.000,00.

4.2 - Os projetos poderão ser encaminhados por coletivos juvenis de todas as regiões dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mas serão priorizados os municípios listados abaixo:

Espírito Santo: Vitória,

Minas Gerais: Belo Horizonte e Timóteo,

Rio de Janeiro: Cordeiro, Macuco e Cantagalo,

São Paulo: São Paulo e Campinas.

4.3 - Os coletivos juvenis deverão durante o planejamento financeiro separar recursos para o transporte, que poderá ser aéreo ou terrestre, para a participação em duas atividades no Estado do Rio de Janeiro. Estes devem estar descritos no orçamento.

O processo de seleção do presente edital realizar-se-á da seguinte forma:

4.4 - A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) representantes do Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis.

4.5 - A Comissão de Seleção examinará o conteúdo de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualidade da proposta (50 pontos) – Será analisada a qualidade da proposta por meio da observância dos seguintes itens: clareza dos objetivos e das ações a serem realizadas, justificativa, histórico, público-alvo e resultados esperados.

b) Continuidade das ações de articulação juvenil (40 pontos) – Serão analisadas as estratégias que os coletivos juvenis vão propor para estimular a participação juvenil e incidir em políticas públicas de juventude.

c) Realização das ações em um dos municípios prioritários (10 pontos)

4.6 - Havendo empate entre as propostas, será promovido o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios de “a” e “b”, nesta ordem, estabelecidos no subitem 4.4.

4.7 - Somente serão classificados aqueles projetos que alcançarem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

EDITAL telas jovens

5. HABILITAÇÃO

Os coletivos juvenis podem ser constituídos juridicamente ou não. Caso o Coletivo Juvenil não seja juridicamente constituído, os recursos serão repassados a uma organização sem fins lucrativos, constituída juridicamente, que o coletivo deverá indicar. Para tal, será necessário solicitar uma Carta de Intenção pelo email sobradocultural@gmail.com

5.1 - A lista de projetos habilitados e inabilitados será publicada no dia 5 de setembro de 2011 no blog do Instituto de Imagem e Cidadania www.imagemcidadania.blogspot.com ou no site do FONAJUVES www.fonajuvesbrasil.org

5.2 - Os coletivos juvenis selecionados deverão providenciar os seguintes documentos:

- a. Estatuto Social da organização;
- b. Ata atualizada da eleição dos representantes legais;
- c. Certidão negativa de débito do FGTS;
- d. Cópia do CNPJ;
- e. Certidão negativa de débito INSS;
- f. Se houver, cópia das certificações públicas.

As cópias dos documentos devem ser enviadas para o seguinte endereço:

A/C Inscrição Edital Fortalecendo Coletivos Juvenis Rua Rodrigues Alves, s/n – Distrito de São Pedro da Serra Nova Friburgo – Rio de Janeiro Cep: 28.616-155
